



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 763

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 763

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Convênios	4
Convênios de Saúde	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.522, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de agosto de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de agosto de 2024 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.522, DE 25 DE JULHO DE 2024.			
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2024			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/AGO	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALS, 120	3641 0060
02/AGO	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
03/AGO	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
04/AGO	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
05/AGO	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
06/AGO	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
07/AGO	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
08/AGO	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
09/AGO	DROGARIA COMPRI CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
10/AGO	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
11/AGO	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
12/AGO	DROGASIL	R. 1ª DE MARÇO, 497	3641 1588
13/AGO	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	3642 5545
14/AGO	FARMACIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
15/AGO	FARMACIA DOS AMIGOS	R. SAVERIO SALVI, 326	3438 1957
16/AGO	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
17/AGO	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
18/AGO	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALS, 120	3641 0060
19/AGO	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
20/AGO	DROGASOL	AV. ARTHUR BALS, 300	3642 3405
21/AGO	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
22/AGO	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R. VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
23/AGO	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
24/AGO	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
25/AGO	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
DECRETO Nº 6.522, DE 25 DE JULHO DE 2024.			
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2024			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/AGO	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
27/AGO	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	3642 1230
28/AGO	DROGARIA COMPRI CERTO	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
29/AGO	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
30/AGO	DROGARIA SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
31/AGO	DROGASIL	R. 1ª DE MARÇO, 497	3641 1588

Portarias

PORTARIA Nº. 10.341, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Designação de Gestor,
Responsável Técnico e Fiscal.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. PAULA CRISTINA ALTRAN, Contadora Adjunta da Prefeitura, C.R.C. 1SP292346/0-7, o Engenheiro Civil PAULO SÉRGIO DE JESUS, Secretário Municipal de Obras e Serviços, CREA 5060438842 e o Engenheiro Civil Donizeti Bernardino, Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, CREA 5070554350, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICO e FISCAL dos Convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 075/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU, para execução de recapeamento asfáltico, em diversas vias públicas do Município da Estância Turística de Barra Bonita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quadro de composição do BDI, memorial descritivo e de cálculo e projeto. A realização da sessão será no dia 15 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 076/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU, para execução de recuperação - fresagem e recapeamento da pavimentação asfáltica, em vias públicas do Município da Estância Turística de Barra Bonita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quadro de composição do BDI, memorial descritivo e de cálculo e projeto. A realização da sessão será no dia 19 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 25 de julho de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA

**BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90052/2024, cujo objeto é a aquisição de diversos aparelhos de ar condicionado, cortina de ar, móveis de aço, fragmentadora e ventiladores, na data de 18/07/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Ltda Epp, itens 07,08e09, no valor total de R\$ 39.618,59; Conve Comércio de Móveis e Utilidades Ltda Me, itens 03e04, no valor total de R\$ 3.660,00; Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda Epp, itens 05e10, no valor total de R\$ 13.808,99; P A P Ar Condicionado Ltda Epp, itens 06e11, no valor total de R\$ 12.032,25; Sul Água Equipamentos Ltda Epp, itens 01e12, no valor total de R\$ 1.240,88, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 25 de julho de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento licitatório, na modalidade de Credenciamento n.º 001/2024, objetivando o credenciamento de clínicas/consultórios médicos, para realização de consultas médicas, nas especialidades de pediatria e ginecologia/obstetrícia, visando o atendimento das demandas da nossa Rede Municipal de Saúde do Município de Barra Bonita, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa F F Fernandes Me, no valor total estimado de R\$ 99.840,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 25 de julho de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Convênios**Convênios de Saúde****FORMALIZAÇÕES - TERCEIRO SETOR**

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos:

Termo Aditivo nº 32/2024 - Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

Formalização do Termo Aditivo nº 32/2024, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: Repasse de recursos financeiros referente ao "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (Recurso Federal)" - Valores R\$ 234.603,88 - Recurso Federal; Vigência: 26/07/2024 a 07/05/2025; Data de Assinatura: 25/07/2024. Barra Bonita, 25/07/2024 - José Luís Rici - Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 33/2024 - Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

Formalização do Termo Aditivo nº 33/2024, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Acrescentar ao Termo de Contratualização 01/2020, os valores temporários transferidos pelo Ministério da Saúde à ASSOCIAÇÃO, referente ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com a vigor Portarias GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023; Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022; Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/2023, e ainda as orientações da Cartilha Piso Nacional da Enfermagem - Governo Federal" - Valor: R\$ 600.000,00 - Recurso Federal; Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024; Data de Assinatura: 25/07/2024. Barra Bonita, 25/07/2024 - José Luís Rici.- Prefeito.

Termo Aditivo nº 34/2024 - Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

Formalização do Termo Aditivo nº 34/2024, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Acrescentar ao Termo de Contratualização nº 01/2020, a transferência de repasses financeiros referentes às Portarias nº 3.591, de 18 de abril de 2024 e nº 3.604, de 19 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, que se destinam ao repasse de recursos referente ao incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializa à Saúde" - Valor: R\$ 200.000,00 - Recurso Federal; Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024; Data de Assinatura: 25/07/2024. Barra Bonita, 25/07/2024 - José Luís Rici.- Prefeito.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br